



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 725/GAPRE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS REGULAMENTARES
E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

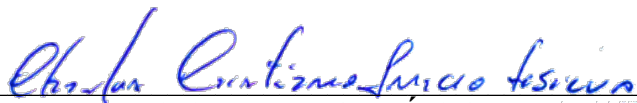
Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA APARECIDA MACÊDO MEDEIROS**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 16/12/2024 a 14/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 16 de dezembro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito